



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
3º TRIMESTRE - 2015

APRESENTAÇÃO

É uma honra apresentar à sociedade paranaense a prestação de contas referente ao 3º trimestre de 2015 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme previsto no parágrafo 4º do art. 75 da Constituição Estadual do Paraná e no inciso XXVII do art. 2º da Lei Orgânica, o qual retrata os principais resultados e encaminhamentos do período.

Em destaque, no semestre, estão dois novos convênios celebrados, permitindo ao TCE-PR melhorar seu trabalho de fiscalização e também a capacitação oferecida gratuitamente aos jurisdicionados. O primeiro é o Acordo de Cooperação Técnica, o qual prevê uma ação de planejamento integrada para que os Tribunais de Contas melhorem o controle sobre os vínculos e a remuneração de pessoal na administração pública brasileira. O convênio estabelece também a realização de duas auditorias operacionais (AOP) coordenadas de âmbito nacional. O segundo convênio permitirá a realização, a cada dois anos, de seis seminários regionais para capacitar servidores do Tribunal e dos 399 municípios paranaenses.

Merece destaque, também, o trabalho integrado do TCE que resultou em ações para acelerar o trâmite processual, considerado um dos principais objetivos da atual gestão. Neste sentido, foi assinado, pela presidência da Casa, o primeiro Despacho de Homologação de Benefício, reunindo 35 processos de aposentadoria analisados eletronicamente pelo Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP) e considerados regulares para registro. A ferramenta informatizada faz uma análise prévia dos dados alimentados no sistema e verifica se os jurisdicionados cumpriram uma série de requisitos técnicos e legais (como, por exemplo, idade e tempo de contribuição), necessários à concessão do benefício, fazendo, inclusive, os cálculos de valores de proventos que deverão ser recebidos pelo servidor aposentado. Além da homologação em lista de processos de aposentadoria, o TCE adotou outra iniciativa para acelerar o trâmite dos atos de pessoal. Trata-se da votação em lotes de processos nas duas Câmaras de Julgamento do Tribunal. Nesse caso, o objetivo é julgar os processos – de aposentadoria, pensões, revisões de proventos – que ingressaram no Tribunal antes da implantação do SIAP.

Por fim, segue a apresentação dos principais resultados decorrentes da ação de controle no período, que detalha e materializa em números a atividade institucional, em especial quanto ao volume de processos autuados, às atividades de fiscalização, à produtividade das unidades técnicas, à quantidade de servidores e jurisdicionados capacitados pela Escola de Gestão, entre outros. Além dos números demonstrados, são abordados outros importantes fatos e resultados do trimestre, que elucidam, de forma objetiva e sintética, a amplitude do trabalho realizado por esta Corte de Contas.

Curitiba, dezembro de 2015.

Ivan Lelis Bonilha

Conselheiro Presidente do TCE-PR

Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**Composição do Tribunal Pleno (Biênio 2015/2016)**

- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro Presidente
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro Vice-Presidente
- DURVAL AMARAL – Conselheiro Corregedor-Geral
- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro
- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO (Afastado em 27/06/2014. Reassumiu em 30/09/2015) – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO CANHA – Auditor

Composição das Câmaras**Primeira Câmara**

- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro Presidente do Colegiado
- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro
- DURVAL AMARAL – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor

Segunda Câmara

- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro Presidente do Colegiado
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO (Afastado em 27/06/2014. Reassumiu em 30/09/2015) – Conselheiro
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO CANHA – Auditor

Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

- MICHAEL RICHARD REINER – Procurador-Geral
- PROCURADORA ANGELA CASSIA COSTALDELLO
- PROCURADORA CÉLIA ROSANA MORO KANSOU
- PROCURADORA ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
- PROCURADOR FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
- PROCURADOR GABRIEL GUY LÉGER
- PROCURADORA JULIANA STERNADT REINER
- PROCURADORA KATIA REGINA PUCHASKI
- PROCURADOR ELIZEU DE MORAES CORRÊA
- PROCURADORA VALERIA BORBA

Elaboração

Diretoria de Planejamento - DIPLAN

Revisão

Diretoria Geral - DG

Diagramação

Núcleo de Imagem

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	8
1.1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	8
2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO	10
2.1 TCE EM NÚMEROS	10
2.2 DESTAQUES DO PERÍODO	11
2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE	12
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	16
3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS	16
3.2 FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL	20
3.3 FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL	21
3.4 FISCALIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	21
3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO	22
3.6 AUDITORIAS OPERACIONAIS	23
3.7 DECISÕES PUBLICADAS	23
3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS	26
3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	27
3.10 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR	29
3.11 ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	29
4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	31
4.1 GESTÃO DE PROJETOS	31
4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	34
4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	35
4.4 GESTÃO DE PESSOAS	37
5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO	38
5.1 COMUNICAÇÃO	38
5.2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS / CONVÊNIOS E CONGÊNERES	38
5.3 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	40
6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	42
6.1 ORGANOGRAMA DO TCE-PR	42
6.2 FONTES DE INFORMAÇÕES	43

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Trabalhos e resultados.....	11
Tabela 2 - Ações do Tribunal em destaque	11
Tabela 3 - Principais ações de controle	12
Tabela 4 - Condenações no período.....	13
Tabela 5 - Irregularidades registradas	14
Tabela 6 - Distribuição de processos	19
Tabela 7 - Auditorias operacionais	23
Tabela 8 - Decisões publicadas.....	24
Tabela 9 - Atividades desenvolvidas pela Secretaria do Tribunal Pleno	30
Tabela 10 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/09/2015.....	31
Tabela 11 - Quadro resumo – atividades de capacitação.....	34
Tabela 12 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado	35
Tabela 13 - Quadro dos servidores e movimentações	37
Tabela 14 - Produção de conteúdo – Diretoria de Comunicação Social.....	38
Tabela 15 - Parcerias convalidadas.....	39
Tabela 16 - Convênios em trâmite	39
Tabela 17 - Representação Institucional	41

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Condenações por tipo de sanção.....	13
Gráfico 2 - Recolhimento por tipo de sanção	14
Gráfico 3 - Irregularidades Registradas	15
Gráfico 4 - Processos autuados	16
Gráfico 5 - Comparativo Processos Autuados	17
Gráfico 6 - Autuação de processos por assunto	17
Gráfico 7 - Autuação de processos por assunto. Os números estão arredondados	18
Gráfico 8 - Autuação de processos por grupo de assunto. Os números estão arredondados	19
Gráfico 9 - Comparativo de instruções publicadas em prestações de contas de âmbito estadual.....	20
Gráfico 10 - Instruções publicadas em prestações de contas de âmbito municipal	21
Gráfico 11 - Instruções publicadas em prestações de contas de transferências voluntárias.....	22
Gráfico 12 - Pareceres e instruções publicados em processos de atos de pessoal	22
Gráfico 13 - Decisões publicadas.....	24
Gráfico 14 - Decisões publicadas pelos Conselheiros.....	25
Gráfico 15 - Decisões publicadas pelos Auditores.....	25
Gráfico 16 - Total de decisões publicadas nos 15 principais assuntos	26
Gráfico 17 - Distribuição do orçamento empenhado.....	36
Gráfico 18 - Distribuição do orçamento liquidado	36
Gráfico 19 - Execução Orçamentária	37

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR	8
Figura 2 - Mapa histórico do Estado do Paraná.....	20
Figura 3 - Tribunal Pleno do TCE-PR	29
Figura 4 - Auditório do TCE-PR	34
Figura 5 - Organograma do TCE-PR	42

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
AOPs	Auditorias Operacionais
APA	Apontamento Preliminar de Acompanhamento
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
COMEC	Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba
DIFOP	Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas
EaD	Ensino a Distância
EGP	Escola de Gestão Pública do TCE-PR
ICE	Inspetoria de Controle Externo
PAF	Programa Anual de Fiscalização
PROAR	Procedimento de Acompanhamento Remoto
SEI	Sistema Estadual de Informações
SGA	Sistema Gerenciador de Acompanhamento
SIAP	Sistema Integrado de Atos de Pessoal
SIM	Sistema de Informações Municipais
SIM-AM	Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal
SIT	Sistema Integrado de Transferências
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
UTAG	Unidade Técnico-Administrativa de Gerenciamento

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), criado em 02 de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Paraná, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território estadual.

Com foco no controle da utilização da coisa pública, atua pautado pelos princípios da ética e da justiça, buscando não apenas a vigilância na atuação dos jurisdicionados, mas a orientação na aplicação eficiente, eficaz e econômica de todos os recursos públicos.

A Casa de Contas paranaense é integrada por sete Conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica do TCE-PR.

➤ **Jurisdição**

Desde a promulgação da Constituição do Estado do Paraná, em 1989, a regulamentação do Tribunal de Contas encontra assento nos artigos 74 a 78 da referida Carta Magna, tendo sua organização, competência, jurisdição e forma de atuações reguladas pela Lei Complementar nº 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do TCE-PR.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos públicos, tanto diretamente pelos entes políticos (Estado do Paraná e seus 399 Municípios) e pelos respectivos órgãos e empresas, quanto daqueles repassados a entidades privadas por meio das diversas modalidades de transferências previstas em lei.

Destarte, são jurisdicionadas do Tribunal de Contas todas as entidades públicas, pessoas jurídicas e físicas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Por intermédio de sua atuação, esta Casa de Contas tanto objetiva orientar seus jurisdicionados acerca da legalidade, legitimidade e economicidade, na busca do melhor desempenho e transparência, quanto busca coibir e punir aquelas atuações que desrespeitem essas diretrizes.

A atividade por excelência do Tribunal é o exercício do controle técnico da legalidade dos atos da Administração Pública, em especial do ponto de vista contábil e financeiro, com vistas a identificar a regularidade e a probidade no emprego de dinheiro, bens e valores públicos.

Sendo as, o TCE-PR assume um papel fundamental, pois está presente para atender o anseio da sociedade de que as receitas públicas (como as receitas tributárias, multas, transferências, operações de crédito e outras receitas) sejam bem aplicadas e retornem em forma de políticas e serviços públicos de qualidade, contribuindo para o melhor desempenho e transparência da Administração Pública.

➤ **Competências**

As competências do Tribunal de Contas estão elencadas na Constituição Estadual (artigos 74 a 78) e na Lei Complementar 113/2005.

2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO

2.1 TCE EM NÚMEROS

A seguir, consta a tabela com os dados quantitativos referentes ao período destacado:

TCE EM NÚMEROS	3º trimestre 2015
Quantidade de processos autuados (todos os assuntos)	5.182
Instruções publicadas em prestações de contas de âmbito estadual	171
Instruções publicadas em prestações de contas de âmbito municipal	422
Instruções publicadas em prestações de contas de transferências voluntárias	1.777
Instruções e pareceres publicados em processos de atos de pessoal	7.142
Decisões publicadas (acórdão, acórdão de parecer prévio, decisão definitiva monocrática e despacho de homologação de benefício)	5.241
Emissão de certidões liberatórias	6.522
ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	
Capacitações para jurisdicionados: n.º de participantes em cursos presenciais	1.762
Capacitações para servidores: n.º de participantes em cursos presenciais internos e externos	931
COMUNICAÇÃO	
Releases produzidos para imprensa	579
Produção do boletim eletrônico- TECER	19
Postagens em redes sociais	1.002
Minuto TCE (boletim eletrônico constituído por reportagens em vídeo de, no máximo, um minuto e meio de duração)	8
GESTÃO DE PESSOAS	
Quadro total de servidores efetivos ativos (nível fundamental, médio e superior)	612
Quantidade de cargos em comissão ocupados*	179
Aposentadorias de servidores do TCE-PR no período	9

Nomeações de cargos efetivos (concurso público) do TCE-PR	6
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS	
Sanções pecuniárias: valor aplicado (quanto o TCE determinou devolver), incluindo multas e restituição de valores	R\$ 13.273.412,85
Sanções pecuniárias: valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), incluindo multas e restituição de valores	R\$ 1.456.397,23
Irregularidades registradas, tais como: danos ao erário, desfalque ou desvio de dinheiro, desvio de finalidade, infração à norma legal ou regulamentar ou, ainda, omissão no dever de prestar contas	317
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	
Dotação orçamentária para o ano (atualizada)	R\$ 390.134.700,00
Despesas empenhadas no período	R\$ 70.219.616,11
Despesas liquidadas no período	R\$ 65.286.186,83

Tabela 1 - Trabalhos e resultados

* Alguns cargos em comissão são ocupados por servidores efetivos.

2.2 DESTAQUES DO PERÍODO

Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no trimestre.

AÇÕES DO TRIBUNAL EM DESTAQUE – 3º TRIMESTRE DE 2015
<u>Municípios têm alívio no caixa com validação de certidões liberatórias 02/07/2015</u>
<u>TCE cobra fim do impasse para conclusão de obra em Caiobá – 03/07/15</u>
<u>TCE recebe o secretário da Seti e os reitores das universidades estaduais – 07/07/15</u>
<u>Siap lança Quadro de Cargos/Empregos/Funções – 13/07/15</u>
<u>TCE oferece dois novos serviços "on line" às entidades fiscalizadas – 20/07/15</u>
<u>Prefeituras contratam empresas de seus funcionários para prestar serviços – 21/07/15</u>
<u>IRB e TCE-PR realizam seminário do programa "Jornadas Científicas" em Curitiba – 07/08/15</u>
<u>TCE orienta como pagar contribuição de rendimento da aplicação de RPPS – 18/08/15</u>
<u>Auditoria aponta falhas e recomenda 46 ações para melhorar ensino médio no PR – 25/08/15</u>
<u>Mais uma escola estadual tem obra suspensa pelo TCE-PR. Agora são 9 – 23/09/15</u>

Tabela 2 - Ações do Tribunal em destaque

2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle (da ação educativa e pedagógica), da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia (benefícios financeiros), ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, igualmente como a expectativa de controle gerada pelas ações desta Casa de Contas (benefício não financeiro ou qualitativo).

Adiante, em ordem cronológica, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações noticiadas no portal do TCE-PR.

PRINCIPAIS AÇÕES DE CONTROLE – 3º TRIMESTRE DE 2015

[Ex-prefeito de Matinhos é multado por contratação irregular – 03/07/15](#)

[Ibidec e presidente da entidade deverão restituir solidariamente R\\$ 25 mil – 10/07/15](#)

[Ex-prefeitos de Jaquariaíva e Carambeí tentaram fraudar índice do ICMS – 27/07/15](#)

[Ex-prefeito de Sabáudia tem que devolver remuneração indevida – 05/08/15](#)

[Assembleia do Paraná deve aprimorar controle interno e realizar concurso – 11/08/15](#)

[Gestão 2009-2012 de Santa Amélia teve desvio da receita de ITBI e IPTU – 13/08/15](#)

[Piraquara deve ter devolução superior a R\\$ 6 milhões de convênios com Oscip – 19/08/15](#)

[TCE mantém determinação de devolução de R\\$ 90 mil por ex-prefeitos de Maringá – 01/09/15](#)

[Associação de Campina Grande do Sul deve restituir R\\$ 2,9 milhões ao município – 02/09/15](#)

[TCE nega recursos e mantém devolução de R\\$ 2,2 milhões por Oscips no Paraná – 23/09/15](#)

Tabela 3 - Principais ações de controle

Adicionalmente às manchetes acima destacadas, constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período:

CONDENAÇÕES – 3º TRIMESTRE 2015				
SANÇÕES POR ERÁRIO	ERÁRIO	QTDE.	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR RECOLHIDO (R\$)
Multa Administrativa	Estadual	246	303.751,51	184.202,81
Multa por Infração Fiscal	Estadual	-	-	-
Multa Proporcional ao Dano	Estadual	6	35.383,51	1.093,95
Restituição de Valores	Estadual	5	358.763,00	558.594,35
Restituição de Valores	Municipal	60	12.575.514,83	712.506,12
TOTAL		317	13.273.412,85	1.456.397,23

Tabela 4 - Condenações no período

Os dois gráficos a seguir apresentam a relação percentual entre multas e restituição de valores, diferenciando entre os valores aplicados (quanto o TCE mandou devolver) e os valores recolhidos (quanto efetivamente foi devolvido).

Condenações por Tipo de Sanção

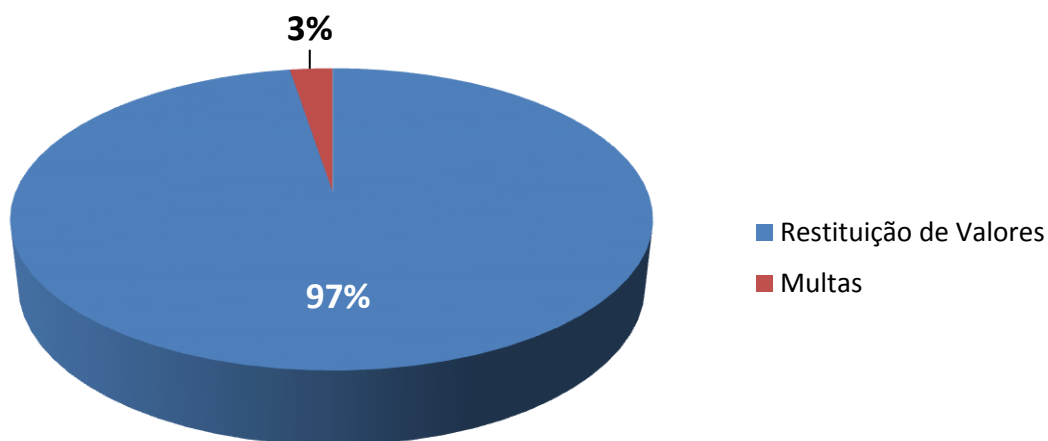


Gráfico 1 - Condenações por tipo de sanção

Condenações por Tipo de Sanção

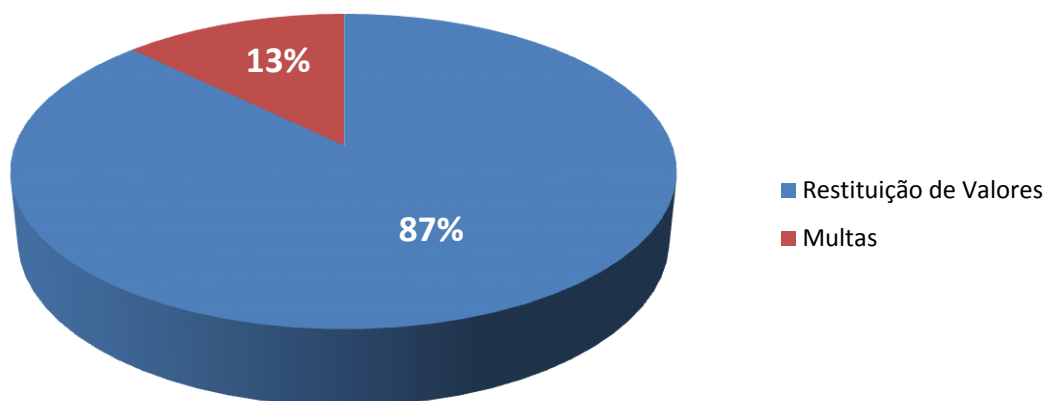


Gráfico 2 - Recolhimento por tipo de sanção

A seguir, consta a tabela com as quantidades de registros por irregularidades, constatadas no trimestre. Na sequência, o gráfico ilustra as informações em termos percentuais.

IRREGULARIDADES REGISTRADAS – 3º TRIMESTRE DE 2015	
Dano ao erário – decorrente de ato de gestão	0
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores	0
Desvio de finalidade	0
Infração à norma legal ou regulamentar	76
Omissão no dever de prestar contas	7
TOTAL	83

Tabela 5 - Irregularidades registradas

Percentual Recolhido por Tipo de Sanção

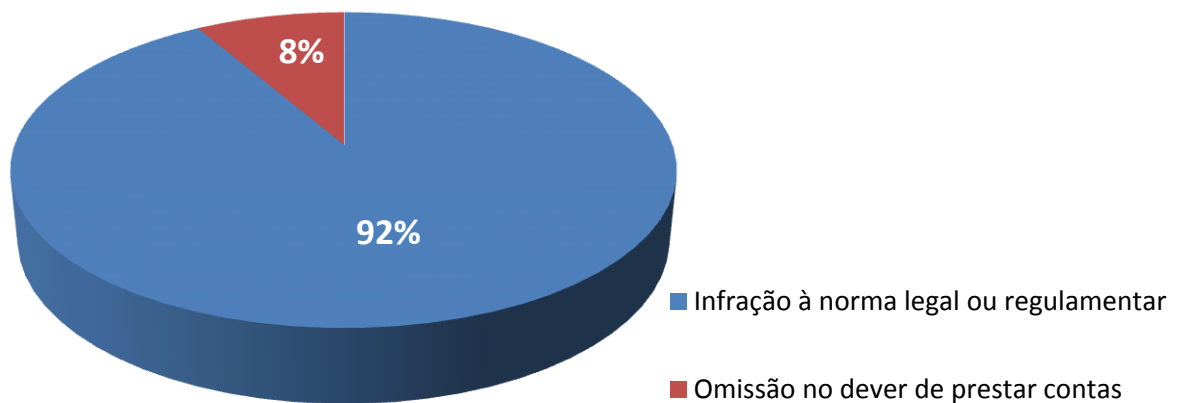


Gráfico 3 - Irregularidades Registradas

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO



O controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), conforme preceitua o art. 74 da Constituição Estadual. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCE auxiliá-la na fiscalização da Administração Pública por meio de inspeções e auditorias, acompanhando a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

Desta forma, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública, fiscalizando, também, obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, do mesmo modo que outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Tal acompanhamento visa à verificação dos atos quanto à legitimidade e à economicidade, assim como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS

3.1.1 Processos Autuados

No trimestre, a quantidade de processos autuados foi de **5.182**, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

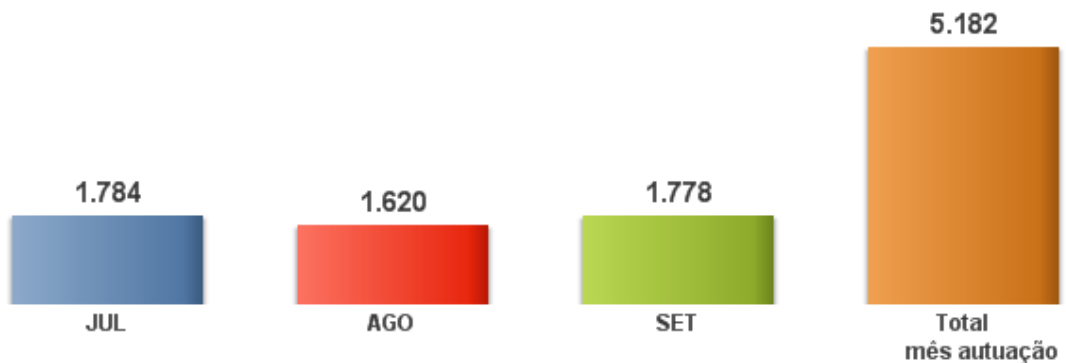


Gráfico 4 - Processos autuados

Abaixo, o gráfico ilustra um comparativo da autuação por trimestre, assim como o total acumulado no ano.

Processos Autuados

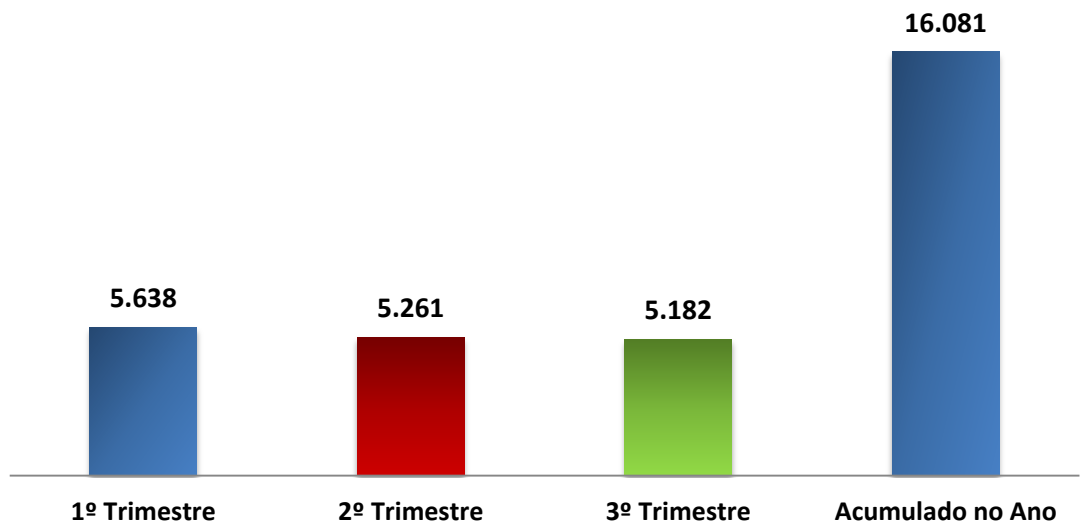


Gráfico 5 - Comparativo Processos Autuados

No gráfico a seguir, consta a autuação categorizada com os 20 principais assuntos no período:

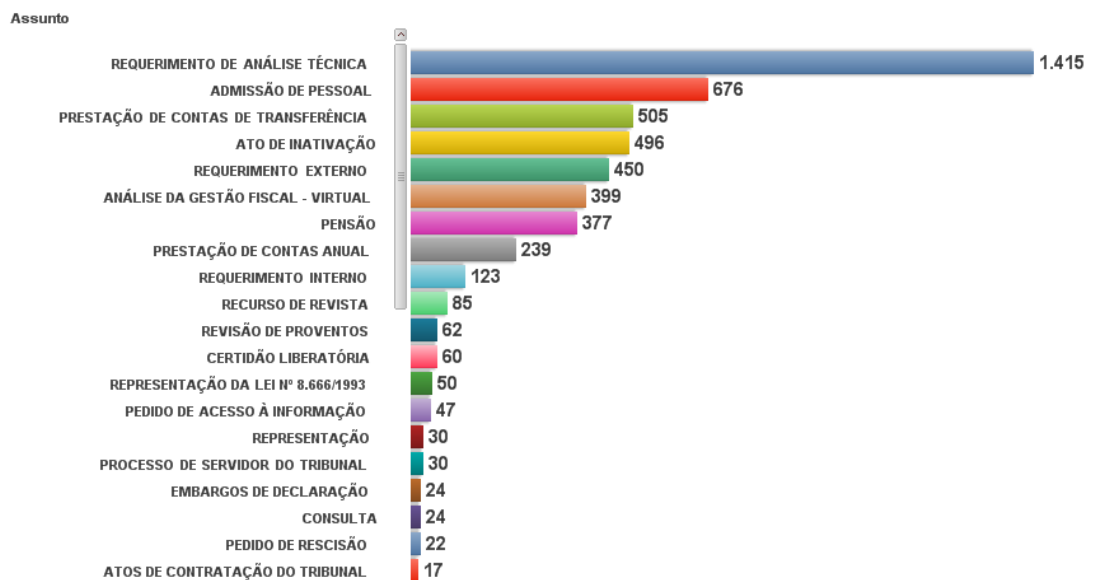


Gráfico 6 - Autuação de processos por assunto

Abaixo, consta o gráfico, com a quantidade relativa aos sete principais assuntos que foram autuados no trimestre, os quais representam **88%** de toda demanda.

Cabe lembrar que, a partir de 09 de março de 2015, os processos de Ato de Inativação começaram a ser autuados com o assunto "**Requerimento de Análise Técnica**" e com o subassunto "**Ato de Inativação**", sendo assim, consideramos, no gráfico 7 os Requerimentos de Análise Técnica juntamente com o assunto "**Ato de inativação**". Conseqüentemente, no gráfico 8, consideramos os "**Requerimentos de Análise Técnica**" dentro do grupo **Atos de Pessoal**.

Autuação por Assunto

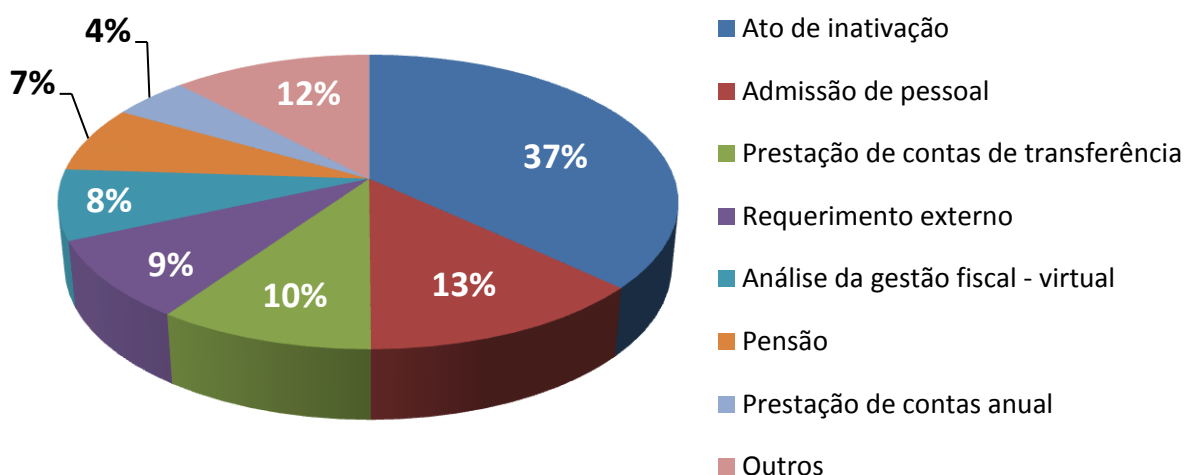


Gráfico 7 - Autuação de processos por assunto. Os números estão arredondados

No gráfico a seguir, as autuações foram agrupadas entre os três principais grupos de assuntos abordados pelo TCE: Atos de Pessoal, Prestação de Contas de Transferência e Prestação de Contas Anual. Lembrando que essa última se refere às prestações de contas de âmbito municipal e estadual.

Autuação por Grupo de Assunto

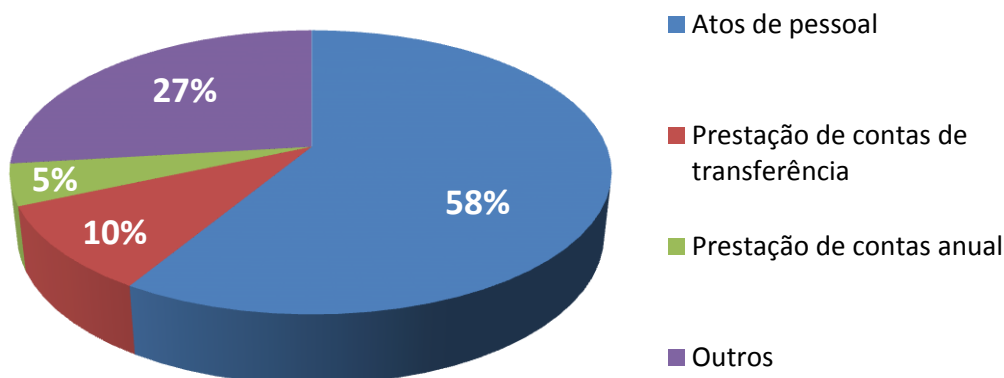


Gráfico 8 - Autuação de processos por grupo de assunto. Os números estão arredondados

3.1.2 Processos Distribuídos

Os processos autuados no período foram **distribuídos** da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS 3º trimestre 2015	
Relator	Resumo da Distribuição de Processos por Relator
CONSELHEIRO	
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	1015
FÁBIO DE SOUZA CAMARGO ¹	73
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	388
IVAN LELIS BONILHA	701
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	749
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL	742
NESTOR BAPTISTA	635
AUDITOR	
CLAUDIO AUGUSTO CANHA	487
SERGIO RICARDO VALADRES FONSECA	444
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	460
TOTAL	5694

Tabela 6 - Distribuição de processos

¹ Afastado em 27/06/2014. Reassumiu em 30/09/2015.

3.2 FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL

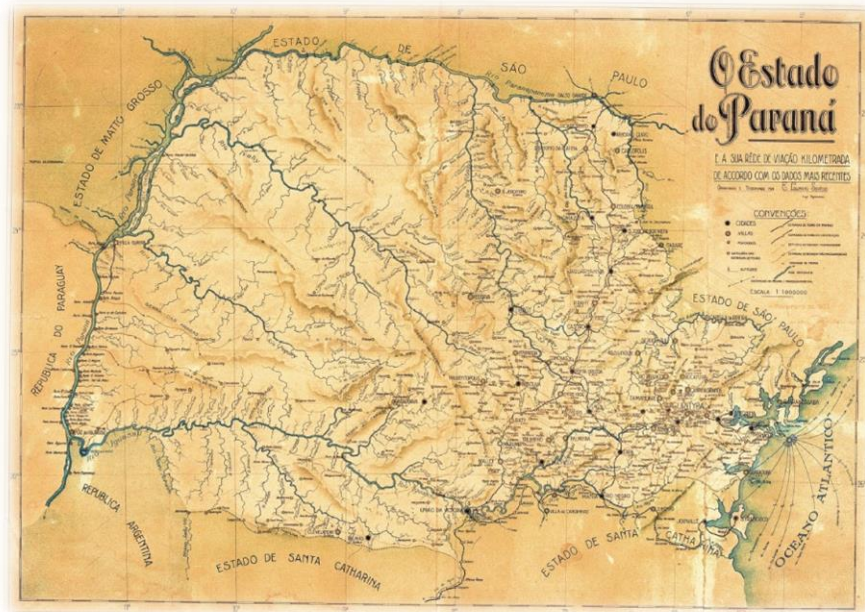


Figura 2 - Mapa histórico do Estado do Paraná

O gráfico apresenta o comparativo da quantidade de instruções publicadas pelo Tribunal em prestações de contas de âmbito estadual.

Comparativo de Instruções Publicadas

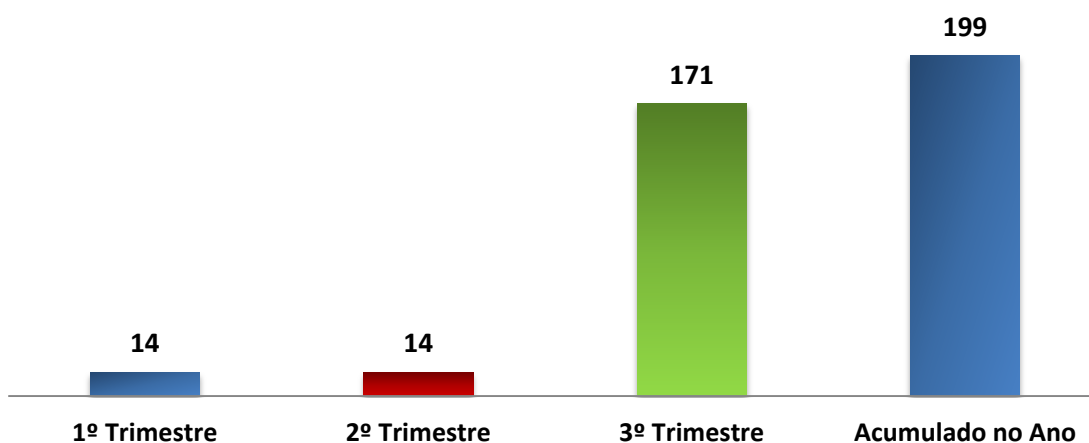


Gráfico 9 - Comparativo de instruções publicadas em prestações de contas de âmbito estadual

3.3 FISCALIZAÇÃO DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

No que tange à publicação de instruções pela Casa em prestações de contas de âmbito municipal, apresentamos o gráfico abaixo.

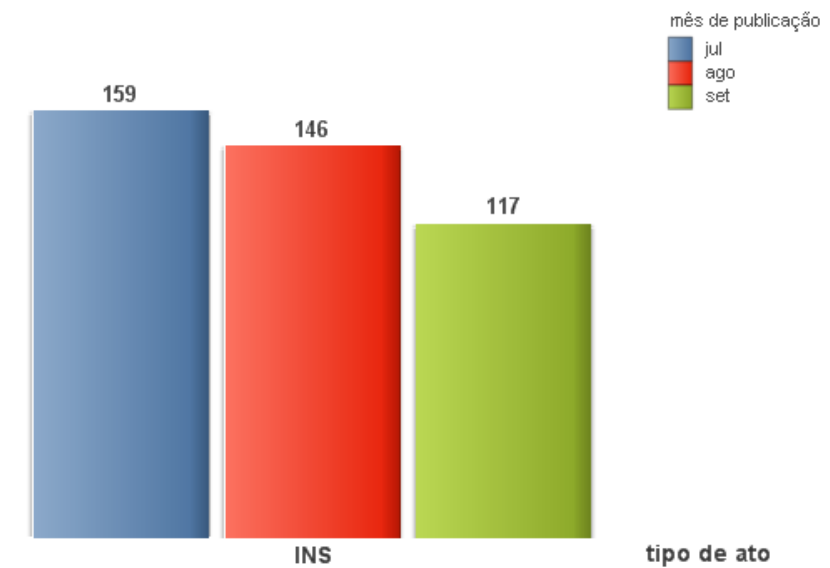


Gráfico 10 - Instruções publicadas em prestações de contas de âmbito municipal

3.4 FISCALIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Em relação às prestações de contas de transferências voluntárias, o gráfico abaixo representa as instruções publicadas pelo Tribunal.

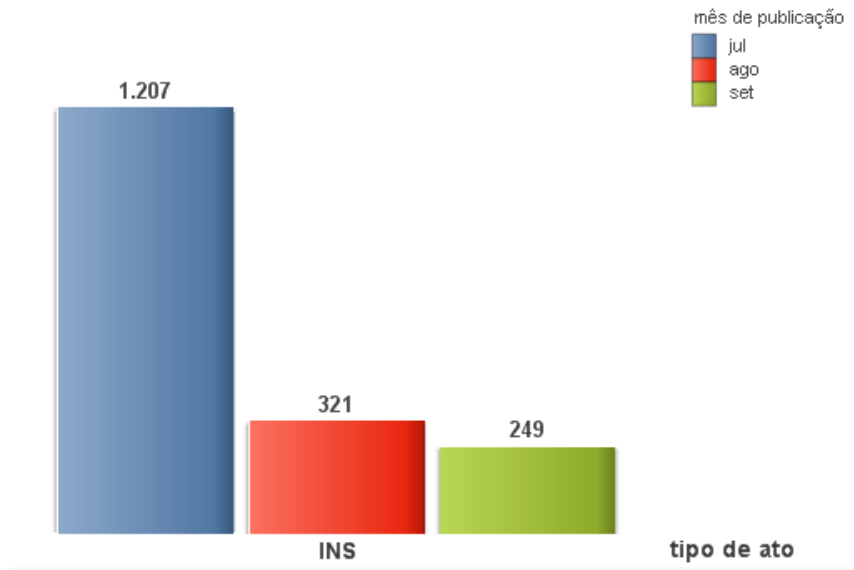


Gráfico 11 - Instruções publicadas em prestações de contas de transferências voluntárias

3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

No trimestre, a publicação de pareceres e de instruções em processos de atos de pessoal para fins de registro foi apresentada do seguinte modo pela Casa.

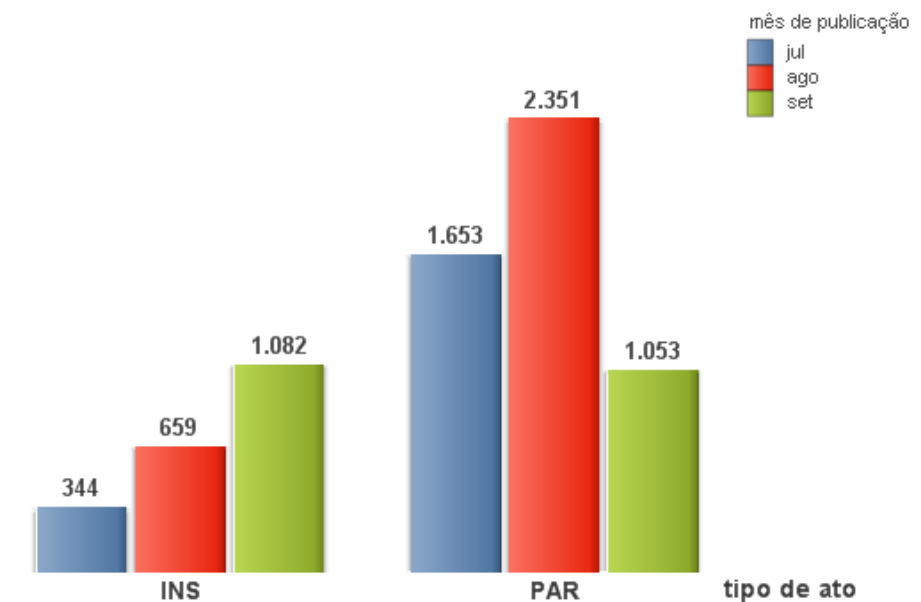


Gráfico 12 - Pareceres e instruções publicados em processos de atos de pessoal

3.6 AUDITORIAS OPERACIONAIS

As Auditorias Operacionais (AOPs) são modalidades de auditoria, de grande variedade e complexidade, cuja escolha de temas considera critérios como vulnerabilidade, materialidade, risco e relevância. Em função disso, necessitam de conhecimentos especializados e se enquadram nas avaliações de programas governamentais, de ações voltadas à tecnologia de informação e de ações ligadas ao meio ambiente. A seguir, consta a situação das auditorias operacionais no período:

AUDITORIAS OPERACIONAIS			
N.º	AUDITORIA	FORMALIZAÇÃO	FASE
1	AOP Diagnóstico do Sistema de Abastecimento Domiciliar e Água no Paraná	Publicada Portaria nº257/15	Auditoria em andamento
2	AOP Principais Problemas que Afetam a Qualidade da Saúde - Atenção Básica no Brasil e suas Possíveis Causas	Processo nº 197190/15	Processo em andamento

Tabela 7 - Auditorias operacionais

3.7 DECISÕES PUBLICADAS

Os processos apreciados, que representaram a produção processual do Tribunal são os Processos com Decisões Definitivas Monocráticas, os Despachos de Homologação de Benefício, os Acórdãos e os Acórdãos de Parecer Prévio.

No que se refere às Decisões Definitivas Monocráticas, estas poderão ser proferidas pelo relator com vistas a decidir o mérito com a instrução do processo nos seguintes casos:

- Em transferências voluntárias, em atos de pessoal e em pedidos de certidão liberatória quando a instrução técnica e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela regularidade das contas;
- Em alertas, conforme previsto no § 1º, do art. 286 do Regimento Interno do TCE.

No que tange aos Despachos de Homologação de Benefício, conforme a alteração inovada pela Resolução nº. 50/2015, os atos de inativação encaminhados eletronicamente e considerados regulares serão homologados pelo Presidente (art. 299-A do Regimento Interno).

Em relação ao Parecer Prévio, este será aprovado pelo órgão colegiado competente mediante Acórdão de Parecer Prévio, pelo qual o Tribunal manifesta sua apreciação acerca das contas de governo prestadas pelos chefes dos Poderes Executivos municipais e estadual, que serão encaminhadas, após o trânsito em julgado, ao respectivo Poder Legislativo competente para o julgamento.

No gráfico a seguir, consta a produção de decisões do Tribunal, considerando Decisões Definitivas Monocráticas (DDM), Acórdãos (ACO), Despacho de Homologação de Benefício (DHB) e Acórdão de Parecer Prévio (PPR):

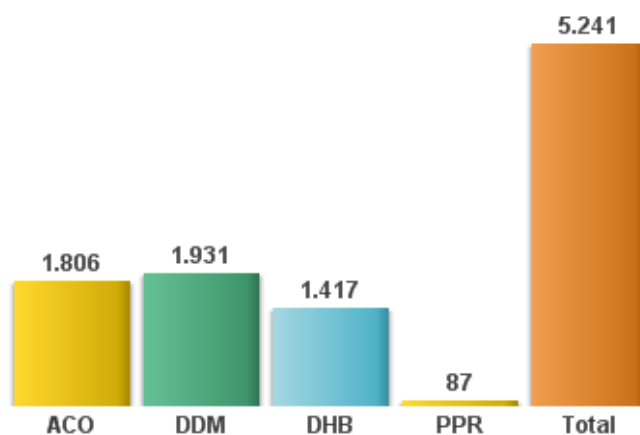


Gráfico 13 - Decisões publicadas

A seguir, consta a produção de decisões categorizadas por relator no período:

DECISÕES PUBLICADAS - CATEGORIZADAS POR RELATOR					
RELATOR	Processos com decisão				TOTAL de decisões
CONSELHEIRO	ACO	DDM	PPR	DHB	3º TRIMESTRE 2015
Artagão de Mattos Leão	171	110	17	-	298
Fábio de Souza Camargo ²	-	23	-	-	23
Fernando Augusto Mello Guimarães	192	162	18	-	372
José Durval Mattos do Amaral	266	128	18	-	412
Ivan Leis Bonilha	28	-	-	1.417	1.445
Ivens Zschoerper Linhares	190	333	10	-	533
Nestor Batista	243	145	7	-	395
AUDITOR					
Cláudio Augusto Canha	650	-	13	-	663
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca	22	222	4	-	248
Thiago Barbosa Cordeiro	44	808	-	-	852
TOTAL	1.806	1.931	87	1.417	5.241

Tabela 8 - Decisões publicadas.

² Afastado em 27/06/2014. Reassumiu em 30/09/2015.

Os dois gráficos abaixo ilustram as decisões publicadas no período, separadas entre Conselheiros e Auditores, respectivamente.

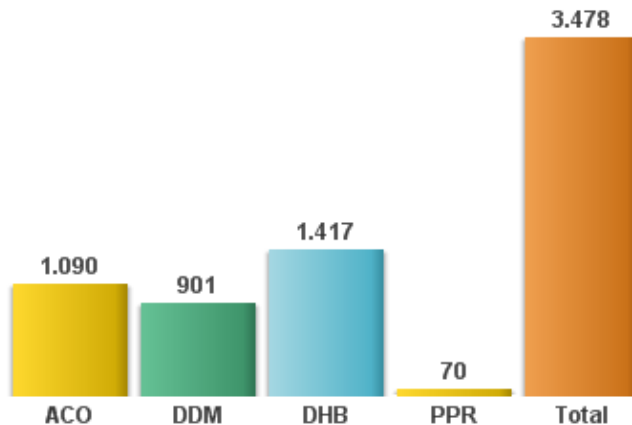


Gráfico 14 - Decisões publicadas pelos Conselheiros.

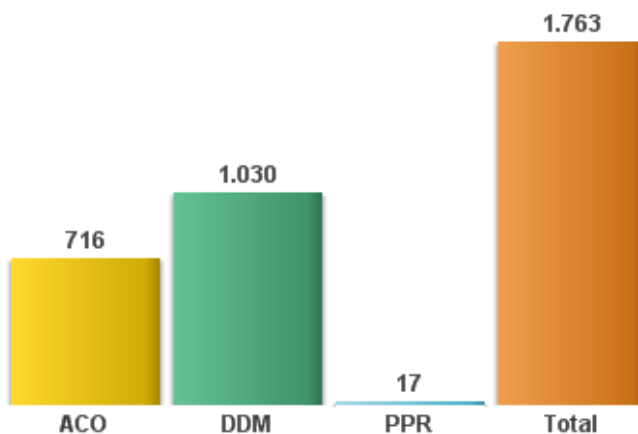


Gráfico 15 - Decisões publicadas pelos Auditores

O gráfico a seguir ilustra a quantidade total de decisões categorizada pelos 15 principais assuntos.

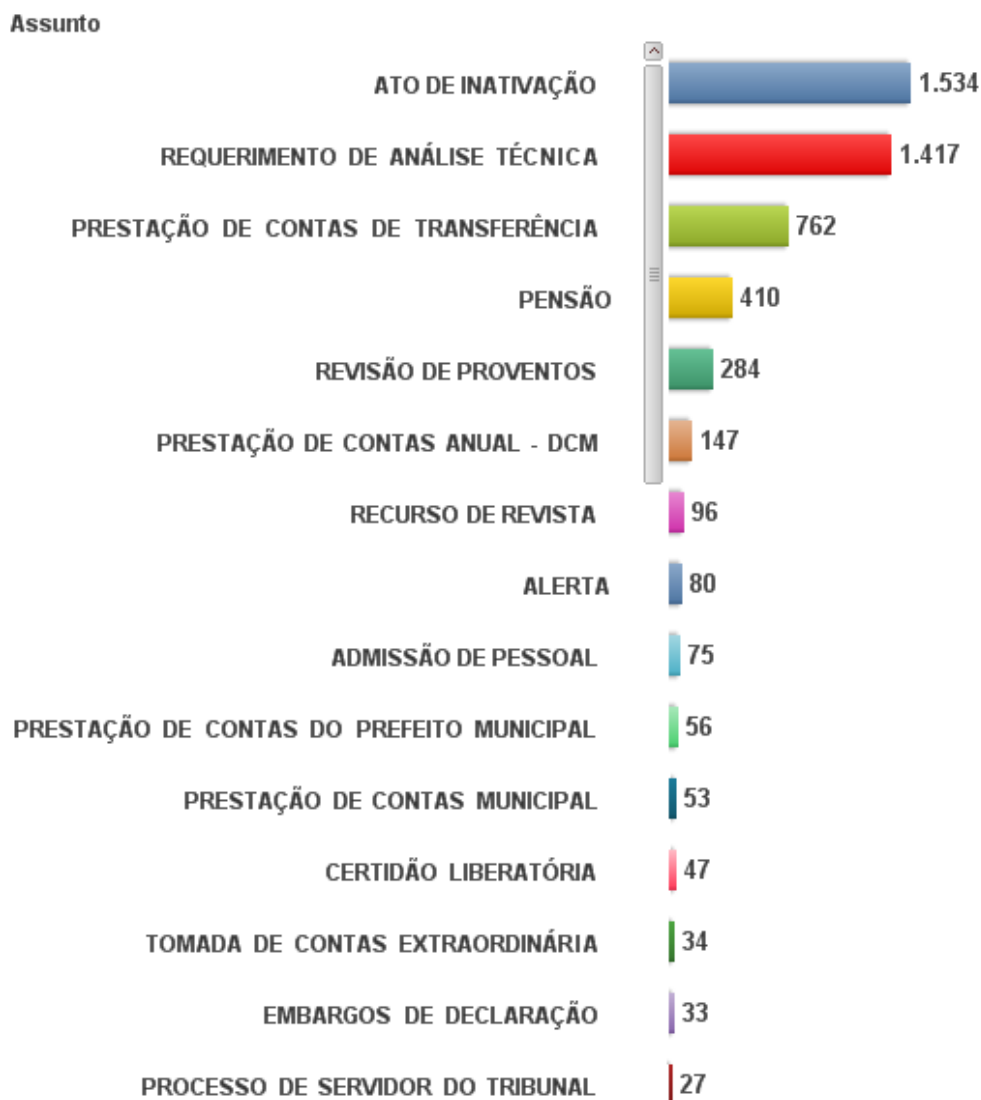


Gráfico 16 - Total de decisões publicadas nos 15 principais assuntos

3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias, para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza, pelo Poder Executivo Municipal e Estadual, está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal.

No trimestre, foram emitidas 6.522 Certidões Liberatórias, segundo dados colhidos junto ao Sistema de Trâmite do TCE-PR.

3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

Ao longo de 2015, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) pretende executar 317 procedimentos de fiscalização. São auditorias, auditorias operacionais, inspeções, levantamentos, acompanhamentos e monitoramentos, realizados em órgãos da administração municipal e estadual, bem como em entidades do terceiro setor que recebem recursos públicos em todas as regiões do Estado.

A meta está consolidada no Plano Anual de Fiscalização (PAF) 2015, aprovado pelo Pleno do TCE-PR na sessão de 26 de fevereiro e publicado em 2 de março no Diário Eletrônico da Corte.

O PAF é instrumento gerencial de planejamento anual das ações de fiscalização a serem realizadas no exercício e reúne as ações de fiscalização propostas pelas seis unidades técnicas e as seis Inspetorias de Controle Externo em atividade no Tribunal. Enquanto as unidades técnicas estão encarregadas de segmentos da administração como obras públicas, repasses por meio de convênios, contas municipais e atos de pessoal, as Inspetorias de Controle Externo (ICEs) se incumbem de fiscalizar (*in loco* e permanentemente) todas as entidades da administração estadual.

Conforme consta no Regimento Interno, art. 253 e seguintes, as ações de fiscalização compreendem:

- **Auditoria:** instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para o exame objetivo e sistemático das operações financeiras, administrativas e operacionais, efetuado concomitantemente ou posteriormente à sua execução com a finalidade de verificar, avaliar e elaborar um relatório que contenha comentários, conclusões, recomendações e a correspondente opinião;
- **Inspeção:** instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para suprir omissões, lacunas de informações, esclarecer dúvidas, apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de fatos específicos praticados pela administração, por qualquer responsável sujeito à sua jurisdição, bem como para a apuração de denúncias ou representações;
- **Levantamento:** instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e dos Municípios, incluindo fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; identificar objetos e procedimentos de fiscalização; para avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações;
- **Acompanhamento:** instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para examinar, ao longo de um período predeterminado, a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial; avaliar, ao longo de um período predeterminado, o desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados;
- **Monitoramento:** instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

✓ **AUDITORIAS EM OBRAS / COMISSÃO COPA 2014**

A Comissão de fiscalização dos recursos públicos aplicados para a realização da Copa do Mundo - 2014 foi instituída com a finalidade de compor o grupo de trabalho responsável pela execução de ações visando à implementação do Protocolo de Intenções firmado entre o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e diversos órgãos e entidades públicas para articulação de apoio e ações de fiscalização dos recursos públicos aplicados para a realização das obras da Copa do Mundo de Futebol de 2014, firmado em 25/08/2009.

No 3º trimestre de 2015, foram realizadas atividades de acompanhamento e verificação dos atos e procedimentos nas unidades da administração municipal e estadual, envolvidas na execução de obras de mobilidade urbana. Foram realizadas visitas técnicas junto à UTAG (Unidade Técnico-Administrativa de Gerenciamento) e COMEC (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba), bem como visitas *in loco* nas respectivas obras de mobilidade: Corredor Aeroporto-Rodoferroviária, Corredor Av. Marechal Floriano Peixoto, Requalificação do Terminal Santa Cândida, Requalificação da Rodoferroviária e seus Acessos, Linha Verde Sul, Sistema Integrado de Monitoramento e Vias de Integração Radial Metropolitanas.

✓ **AUDITORIAS EM OBRAS / APA (Apontamento Preliminar de Acompanhamento)**

No intuito de dar maior celeridade ao desempenho de suas funções institucionais e aproximar o TCE da realidade dos jurisdicionados, foi desenvolvido o PROAR (Procedimento de Acompanhamento Remoto), que é um instrumento para fiscalização a distância dos atos de gestão da Administração Pública Municipal. O PROAR é operacionalizado pelo SGA (Sistema Gerenciador de Acompanhamento). No caso da Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas (DIFOP), o PROAR é utilizado na análise de obras paralisadas e na análise prévia de editais de licitação de obras públicas. Assim, por meio do SGA, são criados APAs (Apontamento Preliminar de Acompanhamento), de acordo com critérios pré-estabelecidos. No 3º trimestre, a DIFOP realizou a abertura de 22 APAs, referentes aos seguintes municípios e respectivas obras:

- Pinhais (Velódromo – 4 APAs)
- Centenário do Sul (Reforma do Hospital Municipal – 4 APAs);
- Matinhos (Revitalização da Orla Caiobá-Matinhos – 2 APAs);
- Rio Branco do Sul (Unidade de Pronto Atendimento – 2 APAs);
- São João do Caiuá (Nova Escola Maria Cernaki - 2 APAs);
- São Miguel do Iguaçu (Teatro Municipal - 2 APAs);
- Califórnia (cobertura de quadra poliesportiva – 1 APA);
- Campo Mourão (Central de Com. Agricultura Familiar – 1 APA);
- Imbaú (creche pró-infância – 1 APA);
- Tamarana (Centro de Eventos – 1 APA);
- Apucarana (Construção do centro da juventude – 1 APA);
- Itaperuçu (Escola Municipal de Pombas – 1 APA).

✓ DESENVOLVIMENTO DE MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Ao longo do 3º trimestre de 2015, a equipe da DIFOP elaborou o Manual de Orientação para Contratação e Fiscalização de Obras Públicas, visando a orientar os técnicos e administradores municipais nas ações de contratação e fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, desde a fase de planejamento até a conclusão e consequente recebimento dos mesmos.

A divulgação foi realizada em 29/09/2015 na sede do Tribunal de Contas do Paraná, oportunidade em que houve a apresentação dos tópicos principais, contando com a presença dos técnicos municipais e de algumas autoridades da área de engenharia.

3.10 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPJTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

No terceiro trimestre de 2015, a produção de pareceres conclusivos, pelo MPJTC, totalizou 4.392 processos.

3.11 ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO



Figura 3 - Tribunal Pleno do TCE-PR

Na tabela a seguir, consta a quantificação das atividades referentes à Secretaria do Tribunal Pleno, a saber:

ATIVIDADES DO TRIBUNAL PLENO	
Sessões de Julgamento Realizadas	13
Número de Processos Julgados	281
Número de Processos Recebidos	418
Número de Processos Expedidos	437
Despachos Processuais Diversos	58
Termo de Redistribuição de Processo	6
Certidões de Trânsito em Julgado	211
Certidões de Publicação	285
Atas de Sessão Ordinárias	13
Certidões de Sessão (retiradas de pauta, adiadas, com vista e sobrestadas)	265
Número de Processos em Atraso (mais de 90 dias)	0
Acórdãos Emitidos	265
Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	16
Processos Pendentes de Assinatura	0
Certidões Diversas	1
Número de Processos em Poder em 30/09/2015	46

Tabela 9 - Atividades desenvolvidas pela Secretaria do Tribunal Pleno

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.1 GESTÃO DE PROJETOS

A gestão de projetos tem como objetivo para auxiliar o TCE-PR no cumprimento de sua missão por meio de ações coordenadas, entendidas como prioritárias e pautadas nos valores do órgão, que são extraídas dos objetivos estratégicos e que estão alinhadas ao planejamento estratégico da instituição.

O trabalho de gestão por projetos no TCE-PR tem como documento regulamentador a Instrução Normativa n.º 78/2012.

➤ PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

São considerados Projetos Institucionais aqueles selecionados e priorizados pela Alta Administração, com base nas diretrizes definidas pelo Conselheiro Presidente e alinhadas ao Planejamento Estratégico do Tribunal. Os projetos que não foram selecionados para compor o portfólio são considerados projetos operacionais, podendo ser executados sob a responsabilidade da unidade demandante.

Ao final deste 3º trimestre de 2015, tivemos dois programas em execução, cada um com dois projetos, além de outros três projetos institucionais sem vínculos a programas, como demonstra a tabela abaixo:

PROGRAMAS	PROJETOS	STATUS
PROJETOS INSTITUCIONAIS (sem vínculo a programas)	Projeto Sistema Atos de Pessoal (SIAP)	Em execução
	Projeto de Estruturação da Fiscalização das Parcerias Público-Privadas	Em execução
	Projeto para Desenvolvimento de Relatórios e Consultas	Em planejamento
PROGRAMA SEI-CED–SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO	SEI-CED Lei N.º 6.404/76	Em execução
	SEI-CED Lei N.º 4.320/64	Em execução
PROGRAMA IEGM - ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL PARANAENSE	Projeto Captação, Contextualização e Apresentação de Indicadores Externos	Em execução
	Projeto Captação, Contextualização e Apresentação de Indicadores Internos	Em execução

Tabela 10 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/09/2015

Segue abaixo breve detalhamento dos programas e projetos institucionais:

Programa SEI-CED – Sistema Estadual de Informações

Objeto: Criação do Programa de Sistema Estadual de Informações, tendo os Projetos, resumidamente denominados: Projeto SEI-CED Lei nº 6.404/76 e Projeto SEI-CED Lei nº 4.320/64, os quais têm como objetivo o desenvolvimento de sistema informatizado específico que abranja a captação de dados de todas as entidades Estaduais e a análise automatizada destes para a geração de informações que subsidiem a instrução das prestações de contas e a fiscalização exercida pelo TCE-PR.

Atos Normativos: Portaria nº 428/14, publicada no DOE nº 935 de 04/08/2014, portaria nº 280/15, publicada no DOE nº 1066 de 24/02/2015 e Instruções Normativas nº 93/13 de 19/12/2013, nº 99/14 de 28/08/2014 e nº 102/14 de 20/11/2014.

Programa IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal Paranaense:

Objeto: Criação de Programa de Implantação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal Paranaense e dos projetos de captação, contextualização e apresentação de indicadores externos e internos, com objetivo de desenvolver instrumento de avaliação da gestão pública do Estado do Paraná na esfera municipal, por meio da criação de um índice de desempenho que propicie a aferição dos resultados institucionais, levando em conta a eficiência, eficácia e economicidade das ações administrativas a partir dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados pelos órgãos e entidades fiscalizados pelo TCE-PR.

Atos Normativos: Portaria nº 538/15, publicada no DOE nº 1122 de 19/05/2015, com alteração dada pela portaria nº 569/15, publicada no DOE nº 1128 de 27/05/2015.

Projeto SIAP – Sistema de Atos de Pessoal

Objeto: Desenvolvimento de um sistema de fiscalização dos atos de pessoal sujeitos a registro, de âmbito estadual e municipal, auxiliando no aprimoramento do controle interno das entidades jurisdicionadas e disponibilizando informações necessárias para o exercício do controle social.

Atos Normativos: Portaria nº 251/15, publicada no DOE nº 1065 de 23/02/2015, Instrução Normativa nº 98/14, de 27/03/2014 e Instrução Normativa nº 107/15, de 28/05/2015.

Projeto de Estruturação da Fiscalização das Parcerias Público-Privadas

Objeto: Proposição da estrutura necessária à fiscalização dos recursos envolvidos nos projetos de parcerias público-privadas por esta Corte (incluídas a proposição de normatização, treinamento e acompanhamento da implantação).

Esse projeto tem como objetivos específicos: (1) a definição de alterações normativas do TCE-PR com vistas à preparação da estrutura para análise e do arcabouço normativo para fiscalização das PPP; (2) a proposição de treinamento especializado em PPP aos servidores e (3) o acompanhamento da implantação das modificações necessárias.

Atos Normativos: Portaria nº 436/15, publicada no DOE nº 1098 de 10/04/2015.

Projeto para Desenvolvimento de Relatórios e Consultas

Objeto: Projeto para desenvolvimento de relatórios e consultas, relativos aos dados da base do Tribunal, assim como de bases externas a que o Tribunal tenha acesso.

Ato Normativo: Portaria nº 832/15, publicada no DOE nº 1210 de 24/09/2015.

4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO



Figura 4 - Auditório do TCE-PR



As atividades de capacitação da Escola de Gestão Pública (EGP) estiveram voltadas, no período, tanto para o público interno (servidores) quanto para o externo (jurisdicionados), conforme se observa no quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO			
AÇÕES	N.º AÇÕES	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
Programa de Capacitação - Jurisdicionados	16	1.762	120
Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos externos	24	89	2.483
Programa de Capacitação – Servidores (TCE) em eventos Internos	13	842	100
EGP Online	11	1.480	111
Participação de Servidores em Reuniões Técnicas	2	2	-
Participação de Servidores como Palestrantes	28	69	173
Outros Eventos ³	2	91	8
TOTAL	96	4.335	2.995

Tabela 11 - Quadro resumo – atividades de capacitação

³ CURITIBA - CICLO DE ORIENTAÇÕES PARA O SUCESSO PROFISSIONAL DOS ESTAGIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS.

4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL

Durante o trimestre, o TCE-PR **empenhou** o percentual de **18%**; ao passo que, no mesmo período, foi **liquidado** o percentual de **17%** do orçamento anual atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ORÇAMENTO ATUALIZADO X EMPENHADO X LIQUIDADO			
DESCRIÇÃO	Orçamento Atualizado para 2015 (R\$)	Empenhado no período (R\$)	Liquidado no período (R\$)
Pessoal - ativos	207.335.700,00	50.790.319,92	50.776.700,73
Pessoal - inativos	63.241.000,00	8.713.575,81	8.713.575,81
Pessoal - Total	270.576.700,00	59.503.895,73	59.490.276,54
Outros Custeios	62.560.000,00	10.706.960,38	5.792.993,29
Obra	46.000.000,00	-	-
Equipamento	10.998.000,00	8.760,00	2.917,00
TOTAL	390.134.700,00	70.219.616,11	65.286.186,83

Tabela 12 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado

Obs.1: No cálculo dos valores com "Equipamento", foram consideradas as despesas da rubrica 4490.39 e 4490.92.

Obs.2: No cálculo dos valores com "Outros Custeios", considerou-se remanejamento de R\$ 1,5 milhão para rubrica 3390.9300 (auxílio-moradia). No orçamento inicial, essa despesa estava prevista como "Pessoal e Encargos Sociais".

Obs.3. Os valores poderão sofrer alterações em virtude de alterações provocadas pelas leis 18.469/15, 18.370/15 e 17.435/12. A definição será tomada após a Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná (SEFA) adequar o sistema SIAF e esta Diretoria de Finanças (DF) efetivar o Estornos de Empenhos.

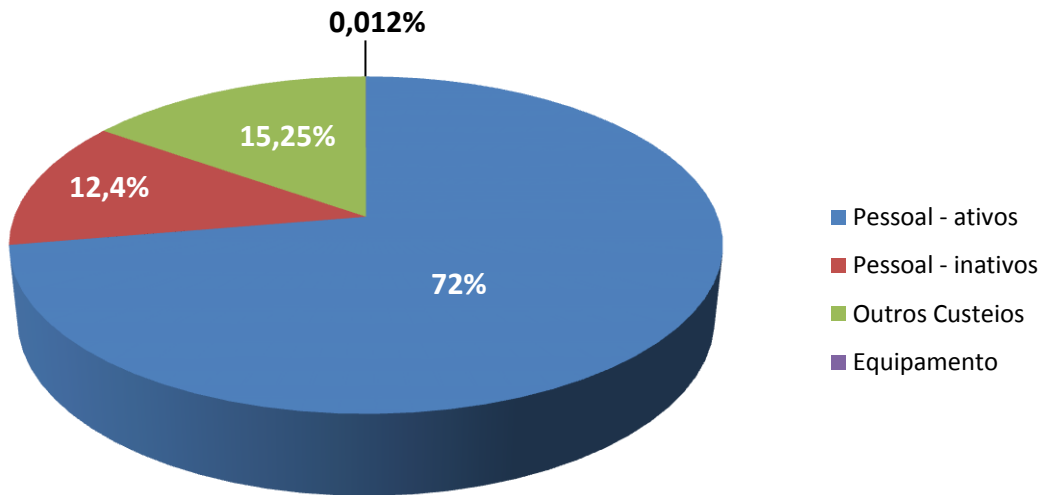
Distribuição do Orçamento Empenhado


Gráfico 17 - Distribuição do orçamento empenhado

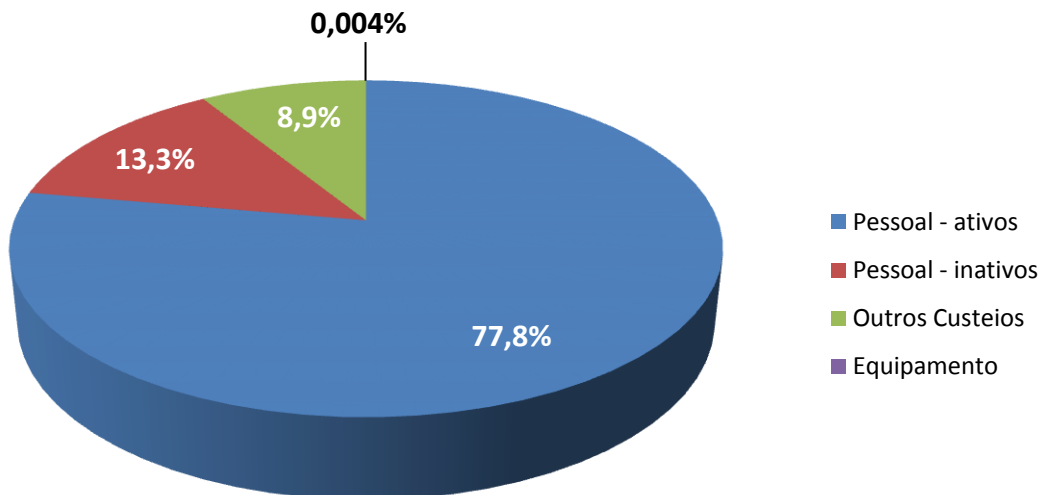
Distribuição do Orçamento Liquidado


Gráfico 18 - Distribuição do orçamento liquidado

O gráfico a seguir ilustra a execução orçamentária no trimestre, considerando o valor empenhado e liquidado em comparação com o orçamento inicial atualizado.

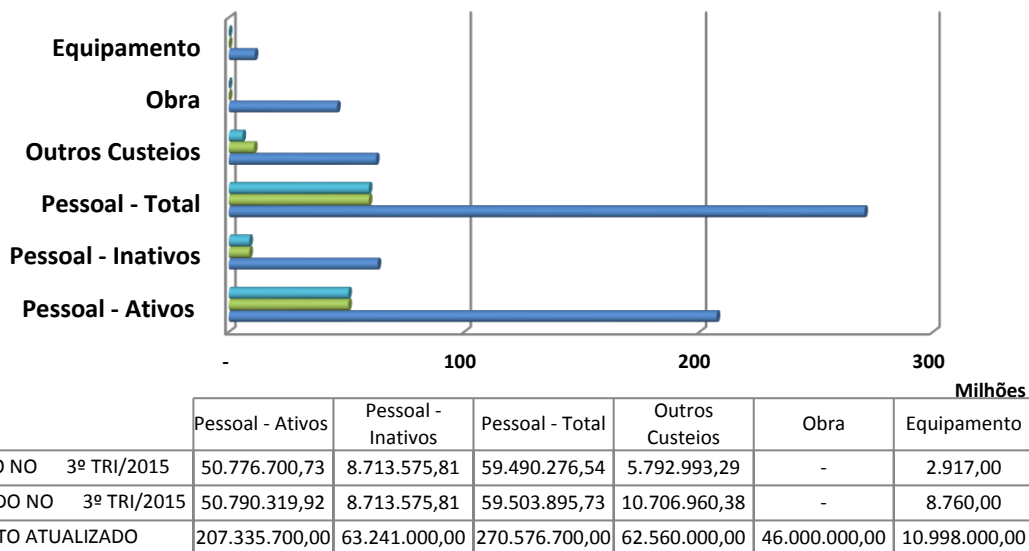


Gráfico 19 - Execução Orçamentária

4.4 GESTÃO DE PESSOAS

➤ QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR

No final do terceiro trimestre de 2015, a composição do quadro funcional de servidores estatutários ativos, assim como as respectivas movimentações, apresentou a seguinte situação:

QUADRO DOS SERVIDORES E MOVIMENTAÇÕES	
CARGOS	3º Trimestre 2015
Nível Superior*	505
Nível Médio	102
Nível Fundamental	05
Cargos em Comissão**	179
Aposentadorias	09
Exonerações de cargos efetivos	-
Nomeações de cargos efetivos (concurso público)	06

Tabela 13 - Quadro dos servidores e movimentações

* Nível Superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico- cargos ocupados.

** Alguns cargos em comissão são ocupados por servidores efetivos.

5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

5.1 COMUNICAÇÃO

No período, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as mais variadas necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **público externo** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário e sobre as e sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Na sequência, consta o quadro com os dados quantitativos da produção de conteúdo de comunicação no período:

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE COMUNICAÇÃO	
Itens produzidos	3º trimestre 2015
Releases para imprensa	579
Periódico eletrônico “Contando para Você”, de circulação interna	34
Boletim eletrônico “Tecer”, voltado ao público externo	19
Minuto TCE – Boletim para TV	08
Postagens em redes sociais	531 – facebook 471 – twitter
Boletins para rádio	343

Tabela 14 - Produção de conteúdo – Diretoria de Comunicação Social.

5.2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS / CONVÊNIOS E CONGÊNERES

A Corte de Contas tem como meta consolidar o seu reconhecimento como agente de controle externo atuante em tempo real e próximo à sociedade, fornecendo informações necessárias para o exercício do controle social. Para isso, o Tribunal busca estabelecer possibilidades de parcerias com as entidades de classe e órgãos públicos de grande expressão, além de diferentes agentes sociais, objetivando consolidar a transparência e a eficiência no acompanhamento do uso dos recursos públicos, igualmente dos gastos e investimentos.

Durante o trimestre, o Tribunal convalidou os seguintes convênios:

PARCERIAS CONVALIDADAS – 3º TRIMESTRE DE 2015		
Processo N.º	Entidade Conveniada	Objeto
502139/15	SINDICONTAS	Desconto em folha da mensalidade dos servidores filiados em favor do Sindicontas/PR para usufruir, desta forma, dos benefícios instituídos em seus Estatutos.
535371/15	AERP	Estabelecer condições de cooperação mútua, com o objetivo de divulgar LOCUÇÃO DAS MATÉRIAS EM ARQUIVOS DE ÁUDIO , produzidos pela Diretoria de Comunicação Social do TCE-PR, aos associados da AERP, por meio da Rede Aerp de
571629/15	TCU/ATRICON	Estabelecer cooperação técnica entre os partícipes para as seguintes finalidades: <ul style="list-style-type: none"> a) Realização de auditoria coordenada nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) instituídos por Estados, Municípios e Distrito Federal; b) Realização de auditoria coordenada (levantamento) em governança e gestão de saúde em organizações estaduais e municipais; e c) Realização de planejamento da estratégia de controle conjunto de vínculos e remunerações de pessoal na Administração Pública nacional.

Tabela 15 - Parcerias convalidadas

Estavam em trâmite, no período, os seguintes convênios:

PARCERIAS EM TRÂMITE– 3º TRIMESTRE DE 2015		
Processo N.º	Entidade Conveniada	Objeto
476219/15	IBRAOP	TERMO DE ADESÃO tem por objeto a inclusão de PARTICIPE no referido PROTOCOLO DE INTENÇÕES, firmado entre o Instituto Brasileiro de Obras Públicas - IBRAOP, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas - ATRICON e Tribunais de Contas para desenvolver ações voltadas ao aprimoramento da gestão e do controle de obras públicas no Brasil, bem como para uniformização de entendimentos por meio da elaboração de Orientações Técnicas.
652955/15	SEBRAE	CLÁUSULA 1 - Realizar, a cada biênio, 06 (seis) encontros regionais, sem fins lucrativos e com inscrições gratuitas, para a capacitação dos servidores públicos municipais na área de compras governamentais, mais especificamente, sobre o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas; CLÁUSULA 2 - Realizar, a cada biênio, capacitação dos técnicos do TCE/PR sobre os temas dispostos na cláusula primeira.
743098/15	SENADO	Estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum do ILB e do Tribunal de Contas do Estado-PR.

Tabela 16 - Convênios em trâmite

5.3 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná teve participação em eventos que envolveram diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, representado tanto por seu Presidente como por Conselheiros, Procuradores, Auditores ou técnicos de seu corpo funcional. Foram seminários, encontros, treinamentos, conferências, visitas técnicas, reuniões e palestras que abordaram assuntos diversos: capacitação de jurisdicionado, audiências públicas, fóruns, reuniões técnicas, encontros técnicos, conferências de controle externo, congressos de gestores, qualificação de servidores, capacitação de jurisdicionados, posses, entre outros.

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL – 3º TRIMESTRE DE 2015	
EVENTO	CIDADE
JULHO	
ASSEMBLEIA GERAL DO INSTITUTO RUI BARBOSA	BRASÍLIA/DF
MARCO REGULATÓRIO DO TERCEIRO SETOR	CURITIBA/PR
NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL	CURITIBA/PR
APLICAÇÃO DE SANÇÕES NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E A RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS	FLORIANÓPOLIS/SC
TREINAMENTO SAFE AGILIST (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)	CURITIBA/PR
AGOSTO	
SEMINÁRIO NACIONAL DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	MACEIÓ/AL
GESTÃO DE PROCESSOS ALINHADA À ESTRATÉGIA	SÃO PAULO/SP
CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA	BRASÍLIA/DF
CURSO PRÁTICO: CONCESSÃO, CÁLCULOS, ALTERAÇÃO E REVISÕES DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO E DOS BENEFICIÁRIOS NOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA NA VISÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	SÃO PAULO/SP
II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CONTROLE EXTERNO	SALVADOR/BA
SEMINÁRIO INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE: UMA NOVA REALIDADE	PORTO ALEGRE/RS
VI ENCONTRO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	FORTALEZA/CE
WORKSHOP COM AS EQUIPES DE TÉCNICOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS PARTICIPES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA O LEVANTAMENTO DE GOVERNANÇA PÚBLICA E GOVERNANÇA E GESTÃO DAS AQUISIÇÕES	BRASÍLIA/DF

OBRAS PÚBLICAS: ASPECTOS POLÊMICOS, ENTENDIMENTOS DO TCU E BOAS PRÁTICAS	BRASÍLIA/DF
POSSE DO CONSELHEIRO DO CNMP – SÉRGIO RICARDO DE SOUZA	BRASÍLIA/DF
XVI CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO	CURITIBA/PR
V CURSO DE GESTÃO DE RISCOS NO SETOR PÚBLICO	BRASÍLIA/DF
TREINAMENTO EM ASSUNTOS RELATIVOS À AUDITORIA DE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS PELO BID	BRASÍLIA/DF
SETEMBRO	
I GOV-SAÚDE – CICLO 2016 – EVENTO DE APRESENTAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	BRASÍLIA/DF
GESTÃO DE PORTFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS	BRASÍLIA/DF
TESTES DE SOFTWARE PARA EQUIPES ÁGEIS	CURITIBA/PR
XIII ENCONTRO REGIONAL DOS USUÁRIOS DA REDE PERGAMUM	CURITIBA/PR

Tabela 177 - Representação Institucional

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 ORGANOGRAMA DO TCE-PR

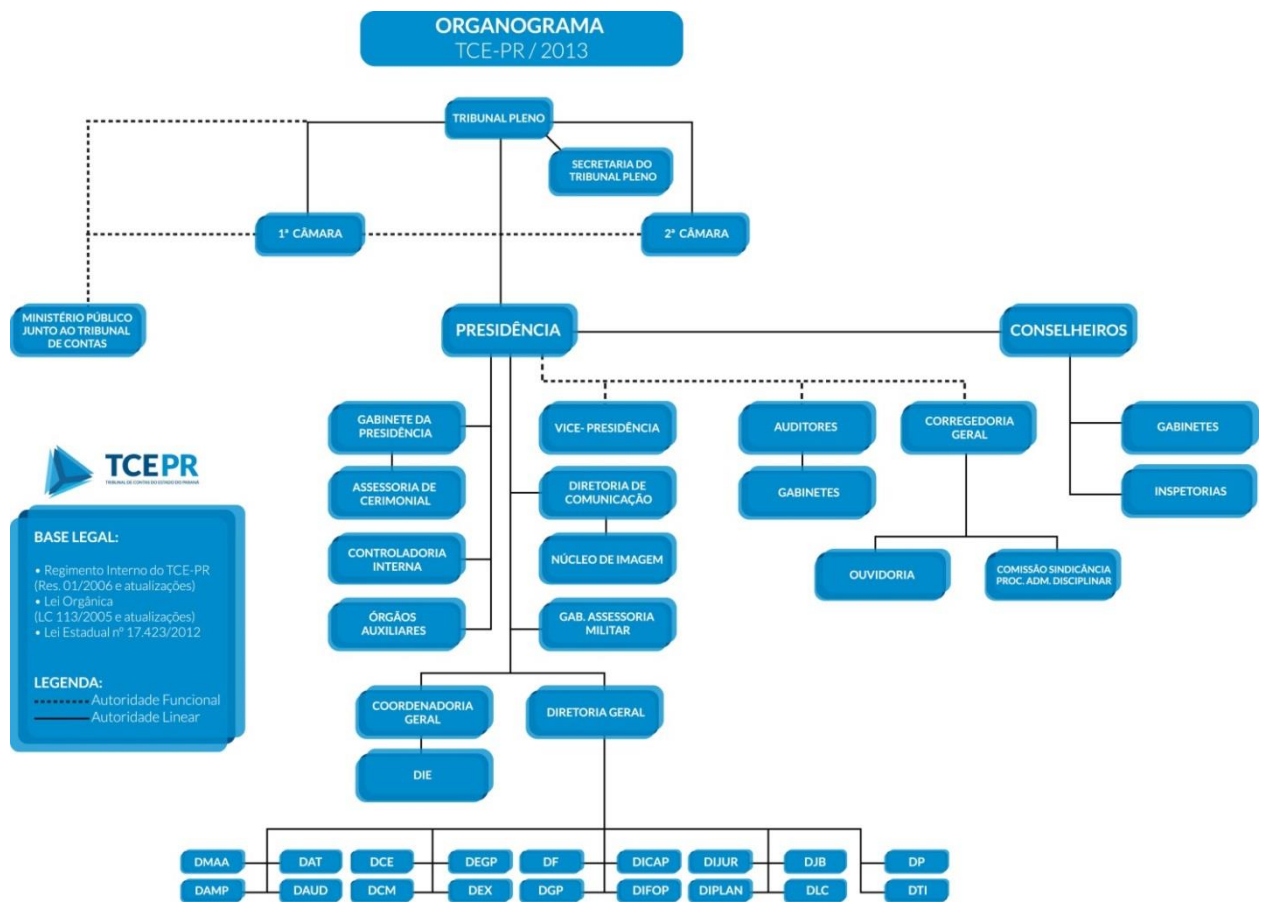


Figura 5 - Organograma do TCE-PR

6.2. FONTES DE INFORMAÇÕES

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na internet disponível em www.tce.pr.gov.br.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados do Sistema de Trâmite do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Plano Anual de Fiscalização 2015.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR (Res. 01/2006 e atualizações).

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar nº 113/2005 e atualizações).



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ